



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 038/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno,

RESOLVE:

determinar ponto facultativo nesta repartição nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2015.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 30 de janeiro de 2015.


Sebastião Ferreira Guedes
PRESIDENTE

Postagem no sítio eletrônico CMI em 12/02 2015


GERÊNCIA DE PESSOAL